



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.287.411/0001-88
Razão Social: ENFASE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO ENFASE
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/05/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/01/2024
Receita Municipal	Validade:	09/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024